

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de adequações referentes às dotações orçamentárias vigentes e constantes do Contrato de Rateio 2025, para viabilizar a continuidade dos serviços consorciados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente.

Unidade – 01 – Administração Consórcio

Função – 04 – Administração

Sub Função – 122 – Administração

Projeto – 2.001 – Manutenção das Despesas Administrativas

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0001	10.000,00

Unidade – 01 – Administração Consórcio

Função – 04 – Administração

Sub Função – 122 – Administração

Projeto – 2.001 – Manutenção das Despesas Administrativas

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0006	15.000,00

Unidade – 03 – Destinação de Resíduos Sólidos

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Projeto – 2.003 – Ampliação do Aterro Sanitário

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0009	50.000,00
3390 13	Obrigações Patronais	0010	9.000,00

Unidade – 04 – Energia

Função – 25 - Energia

Sub Função – 752 – Energia Elétrica

Projeto – 2.005 – Custeio PPP de Iluminação Pública

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3190 13	Obrigações Patronais	0016	5.000,00

Unidade – 06 – Serviço de Inspeção Municipal / SIM

Função – 20 - Agricultura

Sub Função – 609 – Defesa Agropecuária

Projeto – 2.006 – Serviço de Inspeção Municipal / SIM

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas	021	40.000,00
3190 13	Obrigações Patronais	022	5.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º desta resolução, utilizar-se-á como recurso a anulação das seguintes dotações:

Unidade – 01 – Administração Consórcio

Função – 04 – Administração

Sub Função – 122 – Administração

Projeto – 2.001 – Manutenção das Despesas Administrativas

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 30	Material de Consumo	0004	10.000,00

Unidade – 03 – Destinação de Resíduos Sólidos

Função – 18 – Gestão Ambiental

Sub Função – 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Projeto – 2.003 – Ampliação do Aterro Sanitário

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 30	Material de Consumo	0011	9.000,00

Unidade – 03 – Iluminação Pública/ PPP Iluminação Publica

Função – 25 - Energia

Sub Função – 752 – Energia Elétrica

Projeto – 2.005 – PPP Iluminação Publica

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas	0015	40.000,00
3390 14	Diária – Civil	0017	5.000,00
4490 52	Equipamento e Materiais Permanente	0020	50.000,00

Unidade – 06 – Serviço de Inspeção Municipal/SIM

Função – 20 – Agricultura

Sub Função – 609 – Despesas Agropecuária

Projeto – 2.006 – Serviço de Inspeção Municipal/ SIM

Código	Despesa	Ficha	Valor (R\$)
3390 39	Outros Serviços de Terceiro - PJ	0025	5.000,00
4490 52	Equipamento e Materiais Permanente	0026	15.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA
Praça Étore Zerbeta, 37, Andradas/MG
CNPJ n.º 19.031.366/0001-56
Fone: (35) 3590-1420 – email: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.consorciopublicointegrado.com.br

Andradas, 22 de setembro de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES
Presidente - CPGI